



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ATA Nº. 24/2013

Ata da reunião para recebimento de envelopes e julgamento das propostas de percentual de desconto de que trata o **RDC Presencial Nº8/2013**, que tem por finalidade a execução dos serviços complementares necessários para a conclusão da Linha de Distribuição do Eixo Leste, do Projeto de Integração do rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

Às 14:30 (catorze e trinta) horas do dia 12 (doze) de dezembro de 2013, na Sala Bahia do Ministério da Integração Nacional, localizado no SGAN, Quadra 906, Módulo F, Bloco A, Brasília – DF, sob a presidência do Sr. Antônio Luitgards Moura, presentes: Claudir Afonso Costa, Rafael Ribeiro Silveira, Fábio Alexandre e Silva e Valesk de Castro Rebouças, membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº.574 de 04 de dezembro de 2013, com a finalidade de receberem os Envelopes e julgarem as propostas de percentual de desconto utilizando a combinação dos modos de disputa fechado e aberto. Dando início aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Presidente saudou todos os presentes e fez breve apresentação sobre as rotinas a serem observadas durante a realização dos trabalhos. Em seguida convocou o representante da licitante presente para que efetuasse o seu credenciamento nos termos do item 5 do Edital, assinasse a lista de presença e entregasse o Envelope contendo os documentos elencados no subitem 6.3 do correspondente Edital, possibilitando aos membros da Comissão julgarem a sua proposta de percentual de desconto no modelo de disputa fechado. Estava presente a seguinte licitante:

NR	LICITANTE	CNPJ
1	CONTROL CONSTRUÇÕES LTDA	02.949.016/0001-70

A licitante credenciou junto à Comissão Permanente de Licitação o seguinte representante legal:

NR	REPRESENTANTE LEGAL	DOC IDENTIFICAÇÃO
1	Paulo Marcelo de Lima Oliveira	382406-SSP-PB

Prosseguindo, o Sr. Presidente procedeu à abertura do Envelope e divulgou o seguinte valor de percentual de desconto:

NR	LICITANTE	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
1	CONTROL CONSTRUÇÕES LTDA	0,00%

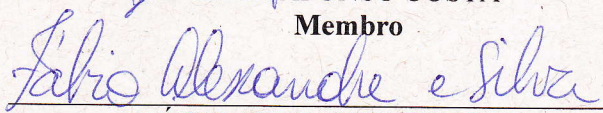
Como a licitante CONTROL CONSTRUÇÕES LTDA apresentou proposta de percentual de desconto nulo (0,00% de desconto), o Sr. Presidente suspendeu a sessão para avaliação da validade da proposta. A Comissão Permanente de Licitação buscou direcionamento junto à CONJUR-MI (Consultoria Jurídica do Ministério da Integração) e, amparada por essa orientação decidiu acatar a

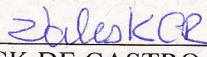
proposta apresentada pela licitante. Tendo em vista que não houve a fase de lances, o Sr. Presidente perguntou se o licitante poderia dar um desconto maior que aquele apresentado em sua proposta, com o intuito de obter condições mais vantajosas para a Administração, sendo respondido por ela que aumentaria o valor de desconto para 0,10%. O Sr. Presidente fez uma contraproposta de 0,50% de desconto, no entanto, a licitante manteve sua proposta de desconto em 0,10%. Foi constatado pela Comissão de Licitação erro na numeração de páginas na proposta da licitante, tendo o representante da licitante realizado as devidas correções na numeração de páginas. O Sr. Presidente convocou a licitante CONTROL CONSTRUÇÕES LTDA para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reelabore a proposta de preços e reapresente, em meio físico e eletrônico, os documentos elencados no subitem 7.3 do Edital, já adaptados ao lance vencedor, até a data de 19.12.13, de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, no Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Bloco F, Térreo, Sala 26, Brasília – DF. Em seguida a Licitante, de posse da documentação de habilitação, perguntou da possibilidade da entrega desta documentação nesta Sessão, o que foi acatado pelo Sr. Presidente. O Sr. Presidente, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e suspendeu os trabalhos por quinze minutos para a lavratura da presente Ata. Reaberto os trabalhos, o Sr. Presidente determinou a leitura desta Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, aprovada e assinada pelos membros da Comissão e pelo representante da licitante, em uma via.


 ANTONIO LUITGARDS MOURA
 Presidente


 CLAUDIR AFONSO COSTA
 Membro


 RAFAEL RIBEIRO SILVEIRA
 Membro


 FÁBIO ALEXANDRE E SILVA
 Membro


 VALESK DE CASTRO REBOUÇAS
 Membro

RDC PRESENCIAL Nº8/2013

Empresa	Representante	Assinatura
CONTROL CONSTR	Paulo Marcos de Oliveira	